

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por 15 (quinze) votos
Sala das Sessões, 18/12/25

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

INDICAÇÃO 058 /2025

IND 058/2025



Protocolo: 066989



15/12/2025 14:40

Dir. Legislativa - Câmara Betim



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

O Vereador que a este subscrive, nos termos do art. 229 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente Indicação de Anteprojeto de Lei, o qual "Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de salas de silêncio para autorregulação de alunos e neurotípicos nas escolas municipais no âmbito do Município de Betim."

Câmara Municipal de Betim, 08 de dezembro de 2025.


José Gregório da Silva
Vereador Gregório Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SALAS DE
SILÊNCIO PARA AUTORREGULAÇÃO DE
ALUNOS E NEUROTÍPICOS NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE BETIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º. Fica autorizado a criar salas de acomodação sensorial, também conhecidas como salas de descompressão, na rede de ensino municipal, onde estudantes autistas e neuroatípicos possam aliviar a sobrecarga sensorial, reorganizando-se com segurança, evitando crises emocionais e comportamento disruptivos.

Art. 2º. As salas de acomodação sensorial deverão ser salas reservadas, munidas de fones redutores de ruído e objetos reguladores, além de baixo estímulo visual e sonoro, destinados exclusivamente para que estudantes autistas e neuroatípicos possam se auto regular e recuperar o equilíbrio sensorial e emocional.

Parágrafo único: Entende-se por objeto regulador todo item ou estratégia que diminua estímulos externos como sons, luzes e contato social, tais como brinquedos psicomotores, fidget toys, óculos escuros, mordedores, lycra sensorial e reforçadores utilizados pelo aluno autista a ser atendido.

Art. 3º. As salas de acomodação sensorial serão localizadas em locais de fácil acesso, estratégicos e sinalizados de forma clara e visível para que sejam facilmente identificados pela equipe escolar e alunos que necessitarem utilizar o espaço, preferencialmente perto da entrada da instituição de ensino.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 08 de dezembro de 2025.



José Gregório da Silva
Vereador Gregório Silva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que autoriza a criação de Salas de Silêncio para autorregulação de alunos e neurotípicos nas escolas municipais de Betim, fundamenta-se na necessidade de promover um ambiente escolar mais inclusivo, acolhedor e favorável ao desenvolvimento integral dos estudantes.

A escola contemporânea enfrenta desafios crescentes relacionados ao bem-estar emocional, comportamental e social das crianças e adolescentes. A rotina escolar, os estímulos constantes, a convivência em grupos numerosos e as demandas de aprendizagem podem gerar episódios de estresse, agitação, sobrecarga sensorial ou dificuldade momentânea de autorregulação. Tais situações afetam diretamente o processo de aprendizagem, a convivência escolar e o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Nesse contexto, as Salas de Silêncio configuram-se como espaços estratégicos, destinados ao acolhimento temporário dos alunos que necessitem de um ambiente tranquilo para reorganizar suas emoções, reduzir estímulos externos e retomar o equilíbrio necessário para o pleno engajamento nas atividades pedagógicas. Esses ambientes já representam uma prática reconhecida em diversas redes de ensino, sendo considerados instrumentos importantes para a promoção de saúde mental, prevenção de conflitos e redução de episódios de indisciplina.

Importante destacar que tais salas não substituem atendimentos especializados nem representam isolamento, mas sim um recurso educativo complementar, alinhado às políticas de educação inclusiva, de promoção do bem-estar e de construção de uma escola humanizada. Além disso, oferecem benefício não apenas a alunos com maior sensibilidade sensorial ou emocional, mas também aos considerados neurotípicos, que igualmente podem vivenciar momentos de estresse ou exaustão ao longo do período escolar.

Câmara Municipal de Betim, 08 de dezembro de 2025.



José Gregório da Silva
Vereador Gregório Silva